

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 40/04

De 08 de julho de 2004

Complementa o Ato n.º 30/04, de 18 de maio de 2004, que regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do edifício da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em complementação ao Ato n.º 30/04, de 18 de maio de 2004, da Mesa Diretora deste Legislativo, fica permitida, até o dia 1º de outubro de 2004, a permanência nas dependências desta Câmara Municipal, trajando quaisquer vestes, que contenham propaganda eleitoral, das seguintes pessoas:

- a) Vereadores;
- b) Assessores Legislativos e Assessores de Gabinetes;
- Pessoas que n\u00e3o fa\u00e7am parte do quadro de funcion\u00e1rios do Legislativo.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAVAND

Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA

Vice-Presidente

EDNO PACHECO

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE

2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal

de Araraquara, na mesma data.

(20 u u n)

ATO NÚMERO 40/04

De 08 de julho de 2004

Complementa o Ato n.º 30/04, de 18 de maio de 2004, que regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do edifício da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em complementação ao Ato n.º 30/04, de 18 de maio de 2004, da Mesa Diretora deste Legislativo, fica permitida. até o dia 1º de outubro de 2004, a permanência nas dependências desta Câmara Municipal, trajando quaisquer vestes, que contenham propaganda eleitoral, das seguintes pessoas:

a) Vereadores;

- b) Assessores Legislativos e Assessores de Gabinetes;
- c) Pessoas que não façam parte do quadro de funcionários do Legislativo.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (olto) dias do mês de julho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA Vice-Presidente

EDNO PACHECO

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE 2º Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE" = EDIÇÃO DO DIA: Sexta-feira, 09 de julho de 2004.